

1                   **ATA DA 77ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRP-MG – XVI PLENÁRIO**  
2                   **REALIZADA EM 20/08/2022.**  
3

4   Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, com início às 09h, realizou-se,  
5   presencial e online, a 77ª Reunião Plenária do XVI Plenário do Conselho Regional de  
6   Psicologia - 4ª Região (MG). Estiveram presentes os **Conselheiros Efetivos:** Anderson  
7   Nazareno Matos; Cláudia Aline Carvalho Espósito; Evely Najjar Capdeville; Fabrício Júnio  
8   Rocha Ribeiro; Jéssica Gabriella de Souza Isabel; Lourdes Aparecida Machado; Paula Lins  
9   Khoury; Reinaldo da Silva Júnior; Renata Ferreira Jardim de Miranda; Rita de Cássia de  
10   Araújo Almeida; Suellen Ananda Fraga; Ted Nobre Evangelista e Yghor Queiroz Gomes e  
11   os **Conselheiros Suplentes:** Camila Bahia Leite; Elza Maria Gonçalves Lobosque; João  
12   Henrique Borges Bento; Liliane Cristina Martins; Luís Henrique de Souza Cunha; Marleide  
13   Marques de Castro e Rodrigo Padrini Monteiro. **Quórum de Conselheiros Efetivos:** Foi  
14   verificado o quórum das(os) Conselheiras(os) Efetivas(os) presentes, totalizando 13, tendo  
15   o Plenário elevado à condição de Conselheiras(o) efetivas(o) Elza Maria Gonçalves  
16   Lobosque e Liliane Cristina Martins. **Justificativas de ausência:** Bruna Rocha Diniz de  
17   Almeida; Cristiane Santos de Souza Nogueira; Larissa Amorim Borges; Luiz Felipe Viana  
18   Cardoso; Thiago Ribeiro de Freitas e Walter Melo Júnior, justificaram ausência. **Assuntos**  
19   **tratados:** Informe: 1) Comitê Gestor do Planejamento Estratégico: O Conselheiro Fabrício  
20   Ribeiro informou que o Comitê Gestor de Planejamento Estratégico, tem como objetivo  
21   coordenar as ações, analisar as mudanças de contexto sob a ótica dos limites e  
22   oportunidades, monitorar e prestar contas dos resultados, desta forma, solicitou que cada  
23   Conselheira(o) responsável responda sua ação inserindo o status e percentual da mesma  
24   e enviar para gestaodepessoas@crp04.org.br. Ressaltou que o preenchimento dos status é  
25   muito importante, pois é necessário prestar contas ao Plenário e à categoria dos  
26   compromissos públicos assumidos no Mapa Estratégico da Gestão deste Planejamento ao  
27   final da gestão. Pontos da COE: O Conselheiro Fabrício Ribeiro apresentou os seguintes  
28   pontos de pauta: 1) Processo 037/21: Encaminhamento dos autos ao Plenário com  
29   proposta de Instauração do Processo. O XVI Plenário aprovou por 18 votos favoráveis e 2  
30   abstenções a Instauração de Processo Ético. **Deliberação:** Dar ciência às partes. 2)  
31   Processo 038/21: Encaminhamento dos autos ao Plenário com proposta Instauração do  
32   Processo. O XVI Plenário aprovou por 17 votos favoráveis e 1 abstenção a Instauração de  
33   Processo Ético. **Deliberação:** Dar ciência às partes 3) Processo 045/21: Encaminhamento  
34   dos autos ao Plenário com proposta de Instauração do Processo. O XVI Plenário aprovou  
35   por 15 votos favoráveis a Instauração de Processo Ético. **Deliberação:** Dar ciência às  
36   partes. 4) Processo 029/21: Encaminhamento dos autos ao Plenário com proposta  
37   Instauração do Processo. O XVI Plenário aprovou por 17 votos favoráveis a Instauração de  
38   Processo Ético. **Deliberação:** Dar ciência às partes. COF: A Conselheira Cláudia Espósito  
39   apresentou os seguintes pontos de pauta: 1) Informe - Levantamento de dados COF: A  
40   Conselheira Cláudia Espósito apresentou o levantamento de dados das ações de fiscalizações  
41   (presenciais ou por meio de TIC's) realizadas de Setembro de 2019 a Julho de 2022. Na  
42   sequência apresentou os gráficos com os dados consolidados de orientações; fiscalizações;  
43   notificações reuniões de orientações aos novos inscritos; palestras do CRP pelo Campus;  
44   cadastros e-psi e de Reuniões da COF no mesmo período. O Conselheiro Reinaldo Júnior  
45   ressaltou a importância dos dados para apontamento e realce dos dados para a categoria. A  
46   Conselheira Liliane Martins sugeriu que a planilha de orientação pudesse ser transformada em  
47   um formulário para facilitar o preenchimento. A Conselheira Elza Lobosque ponderou que  
48   existem algumas lacunas a serem resolvidas, para além dos dados numéricos, seja feita uma  
49   análise qualitativa e propôs a divulgação destes números pela Comunicação à categoria. 2)  
50   Uso terapêutico de Drogas ilegais. A Conselheira Cláudia Espósito informou que a Comissão  
51   de Orientação e Fiscalização (COF), em cumprimento de suas funções estabelecidas na  
52   Resolução CFP nº10/2017 que institui a Política de Orientação e Fiscalização (POF) do  
53   Sistema Conselhos de Psicologia, teceu algumas considerações sobre o papel do Conselho  
54   frente a atuação profissional da(o) psicóloga(o) relacionada a práticas não psicológicas/não

55 reconhecidas pela psicologia como ciência e profissão, especificamente àquelas que envolvem  
56 o uso de substâncias. Introduziu que o CRP-MG, por meio da COF, sempre recebeu muitas  
57 demandas de orientação e denúncias sobre a associação de práticas estranhas ao campo da  
58 psicologia por psicólogas(os) em sua atuação profissional (uso da prática em si, uso da prática  
59 de forma paralela), ocorrendo alguns impasses, tendo em vista a diversidade de práticas e os  
60 limites do Conselho em determinar o que seria ou não uma prática psicológica, ou que tipo de  
61 práticas poderiam ser utilizadas como recursos complementares/associadas à psicologia.  
62 Ressaltou que em relação ao uso de substâncias supostamente “terapêuticas”, a COF já lidou  
63 há alguns anos com o uso de florais por psicólogas(os) em sua prática profissional, sendo o  
64 entendimento da COF que não cabe à(ao) profissional psicóloga(o) a indicação/  
65 recomendação/prescrição de qualquer tipo de substância, sejam florais, fitoterápicos, etc, pois  
66 não está presente nas Diretrizes Curriculares da Psicologia, nem em nenhuma das descrições  
67 das atividades das(os) psicólogas(os) por especialidade na Resolução CFP Nº 13/2007 bem  
68 como no Código Brasileiro de Ocupações este tipo de intervenção. As possibilidades de  
69 intervenção da(o) psicóloga(o) frente aos fenômenos do campo psicológico não incluem a  
70 utilização de substâncias como recurso terapêutico, mesmo que em associação com outros  
71 métodos e técnicas psicológicas. Recentemente, a COF se deparou com uma certa  
72 “apropriação” do uso de psicodélicos como tratamento para transtorno mental por uma  
73 psicóloga em sua atuação profissional. Mesmo que as pesquisas em curso no mundo estejam  
74 apresentando resultados promissores no que tange o uso de substâncias psicodélicas para  
75 tratamento de transtornos mentais, ainda não há uma validação de tal tratamento. A  
76 Psicoterapia de Integração Psicodélica é uma proposta multidisciplinar ainda em pesquisa, não  
77 regulamentada, e que de qualquer forma requer o médico como profissional responsável pela  
78 administração e controle do uso da substância psicodélica. A COF entende que a proposta de  
79 intervenção psicológica que se baseia no uso de psicodélicos é contrária ao Código de Ética  
80 Profissional do Psicólogo e que não cabe à(ao) psicóloga(o) atuar prescrevendo ou indicando o  
81 uso de tais substâncias. Não caberia também recomendações sobre dosagens e frequências.  
82 Assim, é preciso localizar bem o limite de atuação da(o) psicóloga(o) nestes casos, seja de  
83 forma isolada seja em equipes multiprofissionais, mesmo considerando que estão avançando  
84 os estudos de novas formas de tratamento em saúde mental com uso de substâncias até então  
85 “ilegais”. Especificamente sobre a Cannabis, a Conselheira Cláudia Espósito fez algumas  
86 reflexões a partir das Lives e Congresso Mineiro. Ressaltou a necessidade de se diferenciar,  
87 para a categoria, as diversas frentes de pesquisa no que tange ao uso terapêutico da cannabis,  
88 diferenciando o que seria do campo de alívio de quadros/sintomas físicos - tratamento da dor,  
89 náuseas e vômitos, esclerose múltipla e outras patologias neurológicas, perda de apetite - do  
90 que seria do campo da saúde mental, de tratamento de quadros psicopatológicos, como  
91 insônia, ansiedade, depressão. A partir disso, em quais casos estaria indicada a atuação da(o)  
92 psicóloga(o), e como se daria essa atuação. Da mesma forma, deve ser evidenciada as  
93 diferentes substâncias da planta e os tipos de usos (óleo, medicamento, cigarro) e efeitos  
94 diversos. Às vezes essas diferentes perspectivas se confundem e se misturam ao abordar o  
95 tema. No mesmo sentido, ressaltam-se as diversas conotações do “terapêutico” na linguagem e  
96 no senso comum. Muitas atividades podem ter funções “terapêuticas” para os indivíduos, porém  
97 não são diretamente uma intervenção médica ou psicológica, ou mesmo do campo da saúde.  
98 Portanto, dizer que o uso da maconha (como droga, fumar maconha) tem efeitos positivos e até  
99 “terapêuticos” para determinados indivíduos, não é a mesma coisa de dizer dos efeitos  
100 terapêuticos da cannabis como “medicamento” ou “substância”, em suas diversas linhas de  
101 pesquisa. Portanto, apesar de se conectarem em alguns aspectos, é diferente a discussão  
102 sobre a legalização da maconha e uso recreativo, assim como a interface com o campo da  
103 saúde mental, da discussão dos efeitos terapêuticos das substâncias contidas na cannabis que  
104 estão sendo pesquisadas em diversos campos. Neste ponto, o que caberia ao psicólogo?  
105 Percebe-se uma proximidade da discussão sobre a defesa da cannabis como terapêutica da  
106 defesa de outros tipos de substâncias, que poderiam ser consideradas “terapêuticas” (como  
107 florais, fitoterápicos, ayuasca, etc), sem necessariamente uma comprovação científica já bem  
108 estabelecida, restando ainda a principal problemática, que é a inserção da(o) psicóloga(o) neste  
109 campo, sendo que não é sua atribuição conforme já mencionado. Por exemplo, a defesa do uso  
110 livre da planta da cannabis, que as pessoas possam cultivar e usar de forma terapêutica e não

111 vinculada a indústria farmacêutica, se aproxima muito de outras pautas como a fitoterapia, os  
112 saberes tradicionais, etc. Em que ponto tal discussão cabe diretamente à psicologia? No campo  
113 da defesa dos direitos humanos e da liberdade das pessoas, sem dúvidas, mas no campo do  
114 exercício profissional propriamente dito, está mais distante. Observou-se ainda que foram  
115 destacados apenas aspectos positivos e terapêuticos da cannabis, não havendo uma  
116 problematização e discussão sobre possíveis malefícios da maconha enquanto droga, para  
117 além da desconstrução de preconceitos, e o papel do psicólogo neste sentido. Deve-se incluir  
118 na reflexão o fato que existem diversas substâncias sendo comercializadas no mercado e uma  
119 busca muito grande da sociedade por “terapias alternativas”, quase sempre tidas como  
120 milagrosas, sendo reconhecidamente um mercado lucrativo. As ofertas são diversas. Muitos  
121 psicólogos têm buscado tais recursos dentro da sua atuação profissional, muitas vezes para se  
122 destacar no mercado. O que tem gerado muita confusão sobre o que seria o campo da  
123 psicologia ou não. Importante também considerar que cannabis é ilegal no Brasil, que algumas  
124 substâncias são regulamentadas, mas tem forte protocolo pela ANVISA e CFM. Isto deve estar  
125 bem evidenciado para a categoria, explicando quais substâncias, quem pode prescrever, em  
126 quais condições e como. Claro que tudo isto, politicamente pode ser questionado, mas há que  
127 se ter cuidado para não acabar levando a categoria a interpretações equivocadas e condutas  
128 ilegais. A Conselheira Cláudia Espósito trouxe a discussão como um informe e uma proposta  
129 de discussão e posicionamento pelo próximo Plenário. CDH: A Conselheira Liliane Martins  
130 informou que no dia 24/08 acontecerá a última reunião de fechamento da CDH. Informou que o  
131 CRP-MG está concorrendo a uma cadeira no CONEDH. Ressaltou que durante o período  
132 eleitoral não está sendo disponibilizado o acesso ao portal do SER-DH para registro de  
133 denúncia. Alteração da Coordenação da Comissão de Orientação em Psicologia e Relações  
134 com a Justiça: O Conselheiro Fabrício Ribeiro informou sobre a alteração da Coordenação da  
135 Comissão de Orientação em Psicologia e Relações com a Justiça. Indicou as Colaboradora  
136 Renata Ghisleni e Daniela Torres Gonçalves Santos Pedruzzi para a coordenação conjunta da  
137 Comissão e solicitou aprovação do Plenário. **Deliberação**: O XVI Plenário aprovou por  
138 unanimidade a Coordenação Conjunta da Comissão de Orientação em Psicologia e Relações  
139 com a Justiça pelas Colaboradoras Renata Ghisleni e Daniela Torres Gonçalves Santos  
140 Pedruzzi. Pedido de posicionamento do CRP-MG: O Conselheiro Rodrigo Padrini colocou o seu  
141 nome à disposição para continuar na Coordenação da Comissão de Orientação em Psicologia  
142 e Sistema Prisional. Informou que em Janeiro/2021 a Psicóloga Angélica fez uma live em seu  
143 canal pessoal com o Secretário Municipal do Sistema Prisional. A live foi muito polêmica, teve  
144 uma fala contrária a atuação do agente prisional. Após a live a psicóloga recebeu ameaças. Um  
145 dos problemas foi que a psicóloga falou na live como porta-voz da Comissão e do Conselho e  
146 posteriormente solicitou ao CRP-MG ajuda em sua defesa contra estas ameaças. Entre janeiro  
147 e março o Conselheiro entrou em contato com a psicóloga, juntamente com o psicólogo Vitor do  
148 PSIND-MG. Foi discutido com a ETEC e percebeu-se que não tem nenhuma questão técnica  
149 envolvida. A algumas semanas a psicóloga voltou a entrar em contato pedindo o  
150 posicionamento e ameaçando entrar na Justiça. Na opinião da COF ela teria mais problemas  
151 com o Conselho do que um posicionamento em defesa da psicóloga. Sugeriu uma conversa de  
152 orientação com a COF. Se colocou à disposição em participar da reunião e solicitou a presença  
153 de mais uma(um) Conselheira(o) e não fazer nenhum posicionamento favorável à profissional.  
154 **Deliberação**: O XVI Plenário aprovou a realização de uma reunião de orientação com a  
155 psicóloga com a participação da COF e a presença do Conselheiro Rodrigo Padrini. Não  
156 aprovou posicionamento do CRP-MG em favor da profissional. Avaliação da Gestão: As(os)  
157 Conselheiras(os) presentes fizeram uma avaliação da gestão de setembro/2019 a agosto/2022,  
158 tecendo considerações sobre a sua atuação enquanto Conselheira(o) e junto às  
159 Comissões/GTs envolvidas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, e eu,  
160 Jéssica Gabriella de Souza Isabel, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será  
161 assinada por mim e pelos demais presentes. Belo Horizonte, 20 de agosto de 2022.

